Sindicombustíveis-DF

CIRCULAR SINDICOMBUSTÍVEIS/DF Nº 047/2022

Brasília, 12 de setembro de 2022.

Prezado (a) Revendedor (a),

Estamos encaminhando, Resolução ANP nº 884/2022 publicado no DOU de 08/09/2022, "Institui o livro de movimentação de combustíveis para a revenda varejista de combustíveis automotivos.".

Destaques:

- *Substitui e revoga a Portaria DNC nº 26, de 13 de novembro de 1992;*
- *Entra em vigor em 03 de outubro de 2022.*

Atenciosamente,

Paulo Roberto Correa Tavares
Presidente

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E DE LUBRIFICANTES DO DF
SHCGN 704/705 Bloco E – Nº 41 – Sala 301 – CEP: 70.730-650 – Brasília – Distrito federal
Fone: (61) 3274-2849 / 98170-8817
sindicato@sindicombustiveis-df.com.br